

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO – CARNAVAL 2025

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Eletrônico nº 35.373/2024 Chamamento Público nº 001/2024 Objeto: Chamamento Público para Seleção de Projetos para firmar Termo De Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022). Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e em especial a manifestação da Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos candidatos inscritos no Chamamento Público para Seleção de Projetos para firmar Termo De Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), que acato na íntegra, **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o Chamamento Público Nº 001/24, referente ao objeto em epígrafe, conforme segue: **CATEGORIA 1:** Associação dos Proprietários e Amigos do Solar C.M. J. Ferraz (R\$ 50.000,00); Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Independência (R\$ 50.000,00); Daniela Alves de Sousa (R\$ 50.000,00); Raquel Costa da Silva (R\$ 50.000,00); Thiago Cervan Martins (R\$ 50.000,00); União das Escolas de Samba de Atibaia (R\$ 50.000,00). **CATEGORIA 2:** Marília Abrão Rezende (R\$ 25.000,00); Renata Duarte Martins (R\$ 25.000,00); Karina Iliescu Costa (R\$ 25.000,00); Juliana Gonçalves Gobbe (R\$ 25.000,00); Daniela Yumi Fujiwara (R\$ 25.000,00); Assoriação Incubadora de Artistas (R\$ 25.000,00); Rosa Maria Macedo Rodrigues (R\$ 25.000,00); Mariana Custódio Farcetta (R\$ 25.000,00); Vanda Bezerra Cavalcante (R\$ 25.000,00); Taiana Ferraz de Farias (R\$ 25.000,00); Anna Luiza Calixto Amaral (R\$ 25.000,00); Cássia Maria Araújo 08594968809 (R\$ 25.000,00); Luíza Izulina Catenaci Guerra (R\$ 25.000,00); Layla dos Santos Lucio Lima (R\$ 25.000,00); Thomas Esdras da Silva (R\$ 25.000,00); Eliane Tenório Cavalcante (R\$ 25.000,00); Osni Tadeu Dias (R\$ 25.000,00). **CATEGORIA 3:** Manuella Vieira Reale (R\$ 10.000,00); Eliana Obis Rocha (R\$ 10.000,00); Alline Alves Nakamura (R\$ 10.000,00); João Batista Benedito Cintra (R\$ 10.000,00); Iara Cavalcante de Lima (R\$ 10.000,00); Caroline Aikawa (R\$ 10.000,00); Pedro Fernandes Diniz (R\$ 10.000,00); Denis Gimenes Dias Da Fonseca (R\$ 10.000,00); Marcela Cavallari Augusto (R\$ 10.000,00); Bruno Ferreira da Cruz (R\$ 10.000,00); Filipe Rafaeli da Silva (R\$ 10.000,00); Carlos Augusto Almeida da Silva (R\$ 10.000,00). Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025. – Samuel Quinto Feitosa – Secretário de Cultura. SECRETARIA DE CULTURA – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 21 de janeiro de 2025.

-Samuel Quinto Feitosa-
Secretário da Cultura

Art. 1. A Secretaria de Cultura, usando de suas atribuições legais, abre inscrição para empresas interessadas em participar da Premiação do Concurso de Fantasias Infantis na data de 01/03/2025 durante o Carnaval na Praça Claudino Alves (Matriz), do Concurso de Blocos Carnavalescos na data de 03/03/2025, também na Praça Claudino Alves (Matriz), bem como de patrocinar o desfile das escolas e blocos carnavalescos na Avenida do Samba, conforme as normas do edital abaixo:

Art. 2. As empresas que tenham interesse em contribuir com apoio nos desfiles na avenida ou a premiação dos vencedores dos concursos supracitados, fornecerão prêmios tais como: Kits churrasco, viagens, brinquedos, books fotográficos, roupas e calçados, vale presentes e afins.

Art.3. A empresa interessada no fornecimento de acesso à internet sem fio gratuito poderá colocar uma barraca e material publicitário nos espaços que oferecer o serviço, correndo todas as despesas com a estrutura e material publicitário por sua exclusiva responsabilidade, devendo ainda verificar junto à Secretaria de Cultura os locais e as dimensões do espaço que poderá utilizar.

Art. 4. A participação da empresa é inteiramente gratuita.

Art. 5. As inscrições vão de 22 de janeiro à 12 de fevereiro, através do protocolo via 1Doc no site da Prefeitura.

Art. 6. Para se inscrever é necessário o preenchimento da ficha com todas as informações.

Art. 7. Após realizadas as inscrições uma comissão formada pelos membros da Secretaria de Cultura avaliará e selecionará os itens que melhor se adequarem à proposta de construção do Carnaval.

Art. 8. A premiação dos concursos será entregue aos vencedores na data de realização dos eventos, já o patrocínio dos desfiles serão tratados diretamente com a Diretoria da UESA.

Art. 9. A Prefeitura da Estância de Atibaia, em contrapartida, compromete-se a divulgar as empresas participantes da premiação em nosso equipamento de som durante os intervalos dos shows e no momento da premiação, podendo ainda, as empresas participantes:

I. Providenciar, por seus próprios recursos, publicidade institucional através de banners ou faixas;

II. Providenciar, por seus próprios recursos, texto para testemunhal ou merchandising que poderá ser utilizado pelo locutor do evento;

III. Todo material publicitário deverá ser encaminhado à Secretaria de Cultura para análise e os aprovados deverão ser enviados até o dia 28 de fevereiro para instalação;

Art. 10. As eventualidades não previstas neste Edital serão resolvidas pela Secretaria de Cultura.

SAMUEL QUINTO FEITOSA
Secretário de Cultura